

## VINHA

### MÍLDIO

As previsões do Instituto Português do Mar e Atmosfera apontam para a ocorrência de aguaceiros no próximo fim de semana.

Temos constatado que as recomendações emitidas pelos avisos têm permitido o controlo adequado desta doença.

No entanto, como foi referido na circular anterior, na região observa-se o desenvolvimento de focos de míldio em algumas vinhas, pelo que se recomenda que nas vinhas onde existam sintomas de míldio, se mantenham protegidas até ao pintor.

### OÍDIO

As condições climáticas e da cultura continuam muito favoráveis à instalação e desenvolvimento da doença, pelo que se aconselha a manter a vinha protegida.

### DOENÇAS DO LENHO - ESCA

À semelhança de anos anteriores, por esta altura observam-se, com maior frequência e intensidade,

videiras com sintomas característicos de doenças do lenho, principalmente esca: folhas com necroses entre as nervuras, murchidão de folhas e cachos e/ou morte súbita das plantas

Deve agora **proceder à marcação destas videiras** por forma a poder implementar medidas preventivas e de recuperação destas plantas na altura da poda de Inverno.

## OLIVAL

### MOSCA DA AZEITONA

Nos Postos de Observação Biológica localizados mais a sul, na área da Estação de Avisos (concelho de Soure), as capturas de mosca intensificaram-se e o número de picadas com formas vivas (ovos e larvas) observadas em frutos foi muito superior ao Nível Económico de Ataque. Por este motivo, principalmente no concelho de Soure, sugere-se a observação de 100 azeitonas (5 frutos x 20 árvores), ao acaso.

Em **azeitona de mesa** se registar mais de 1% de azeitonas picadas com formas vivas, deve proceder a um tratamento. Na **azeitona para azeite** só deve efetuar o tratamento quando registar 8-12% de frutos com larvas vivas.

## Inseticidas homologados para combater a Mosca da Azeitona – 2014

Substância activa	Modo de Ação	Nome Comercial	IS (dias)
deltametrina	Piretróide. Contato e ingestão	DECIS, DECIS EXPERT, DELTAPLAN, DELSTAR, DECA, PETRA; POLECI	7
dimetoato	Organofosforado. Sistémico. Contato e ingestão	DIMETAL, PERFEKTHION, DANADIM PROGRESS, DAFENIL PROGRESS, DIMISTAR PROGRESS, ROGOR, DIMETEX	(2)
fosmete	Organofosforado Contato.	IMIDAN 50 WP (1)	14
lambda-cialotrina	Piretróide. Contato e ingestão.	KARATE with ZEON technology, NINJA with ZEON technology	7
spinosade	Spinosina. Contato e ingestão.	SPINTOR ISCO	7
tiaclopride	Neonicotinoide. Sistémico. Contato e ingestão	CALYPSO	14

A consulta deste quadro não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico

(IS) – Intervalo de Segurança;

- (1) - Autorizado apenas para a aplicação de azeitona de mesa, com um máximo de 2 aplicações. Não pode ser aplicado em azeitonas para produção de azeite;
- (2) - 42 dias podendo ser reduzido para 21 dias quando se efetua apenas uma aplicação na concentração de 75g s.a./hl (correspondente 75 ml p.c./hl).

Fonte: DGAV ([www.dgv.pt](http://www.dgv.pt)) de acordo com informação disponível em 22 de julho de 2014.



## **ATENÇÃO SENHOR VITICULTOR**

### ***Candidatura aos direitos de plantação da vinha, provenientes de reserva***

O [Despacho Normativo 8/2014](#) publicado no dia 17 de Julho estabelece as condições **para a distribuição da área de vinha existente na Reserva de Direitos de Plantação** e define os critérios de elegibilidade e de prioridade a observar na distribuição destes direitos.

As normas complementares de execução, os critérios de elegibilidade e de prioridade, e os procedimentos administrativos a observar na distribuição de direitos de plantação provenientes de reserva, dizem respeito a instalação de vinhas que satisfaçam as condições de produção de vinho com denominação de origem protegida (DOP) ou vinho com indicação geográfica protegida (IGP).

#### **Apresentação e decisão das candidaturas**

As candidaturas devem ser submetidas, com todos os elementos necessários à sua análise, de **18 de julho a 30 de agosto de 2014**, na página eletrónica do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (IVV, I.P.), em:

**[www.ivv.min-agricultura.pt](http://www.ivv.min-agricultura.pt)**

O IVV, I.P. procede à seleção das candidaturas até 31 de outubro de 2014, notificando os candidatos da decisão, através do endereço eletrónico constante na candidatura.

#### **Período de validade para utilização dos direitos**

Os direitos atribuídos devem ser utilizados pelos seus titulares até ao final do seu prazo de validade, 31-07-2016, usufruindo da possibilidade de serem associados a uma candidatura ao programa VITIS.

#### **CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

- a) Terem o património vitícola atualizado no Sistema de Informação da vinha e do vinho (SIvv), à data de entrada em vigor do despacho citado, se aplicável;
- b) Serem proprietários das parcelas de terreno a ocupar com vinha ou possuírem documento válido para a sua utilização;
- c) Os solos devem ter aptidão para produção de vinho com direito a DOP ou IGP, confirmada por declaração emitida pela respetiva entidade certificadora;
- d) Não tenham cedido direitos de replantação nas últimas cinco campanhas, incluindo a campanha 2013/2014 ou que não possuam direitos não exercidos à data de entrada em vigor do presente despacho;
- e) Não tenham apresentado uma candidatura ao regime de arranque de vinhas nas campanhas de 2008 a 2011.

**Nota:** Esta informação não dispensa a consulta de legislação em vigor ou o pedido de esclarecimento junto dos serviços locais da Direção Regional de Agricultura e Pescas